



DECRETO Nº 1.543 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a fixação do Índice de correção monetária aos Tributos e Serviços Municipais e Dívida Ativa, para o exercício de 2014.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado em 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento), correspondente ao acumulado do IPCA do exercício de 2013, o índice para correção monetária dos Tributos Municipais e Dívida Ativa para o exercício de 2014.

Artigo 2º - A aplicação de multas e juros pela inadimplência continua a ser regulada pelo Código Tributário deste Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrario.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal